

**ATA DA 2091 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas do dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima nonagésima primeira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi realizada por videoconferência e presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento nº 32866/2020, **decidiu** autorizar a celebração de Termo de Doação com Terminal Químico de Aratu S.A. – TEQUIMAR, Stolthaven Santos Ltda., Vopak Brasil S.A. e Granel Química Ltda., para doação de serviços de recuperação estrutural do dolfim de amarração DM-10 do píer 1 da Alamoá, localizado na Margem Direita do Porto de Santos sem ônus ou encargos à Santos Porto Authority – SPA, considerando o Parecer GEJUR/24.2020, datado de 06/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 459.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento nº 30965/2020, **decidiu**: **I.** Aprovar o encaminhamento ao Conselho de Administração para submissão à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da SPA para aprovação quanto aos seguintes temas: **a)** Proposta de conversão das 136.852.828.482 (cento e trinta e seis bilhões, oitocentas e cinquenta e duas milhões, oitocentas e vinte e oito mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações preferenciais, nominativas, de classe única, e sem valor nominal, correspondentes à totalidade de ações preferenciais de emissão da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA” ou “Companhia”), em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na razão de uma ação ordinária para cada ação preferencial, mediante a alteração do art. 05º, art. 55, XXXIX, art. 73, caput e inciso III, e exclusão do art. 06º do Estatuto Social

Reunião 2091º de 06-11-2020

vigente ("Conversão das Ações"). **b)** Proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 537.031.888,31 (quinhentos e trinta e sete milhões, trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), mediante a emissão de 948.894.060.396 (novecentas e quarenta e oito bilhões, oitocentas e noventa e quatro milhões, sessenta mil, trezentas e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,00056595558 por ação, a ser subscrito na data de aprovação em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que aprovar a presente proposta, e integralizado até 31 de dezembro de 2020, pelos acionistas da Companhia na proporção de sua participação no capital social da SPA, mediante a incorporação de adiantamentos para futuro aumento de capital – Afacs realizados pela união nos exercícios entre 2015 a 2018, suas atualizações e saldos remanescentes de Afacs incorporados em AGEs anteriores, e em moeda corrente nacional por parte da Prefeitura Municipal de Santos, passando o capital social da Companhia de R\$1.414.100.154,80 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, cem mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), representado por 273.680.195.707 (duzentas e setenta e três bilhões, seiscentas e oitenta milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentas e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (conforme seja aprovada a conversão das ações preferenciais em ordinárias proposta no item 1.2 acima), para R\$ 1.951.132.043,11 (um bilhão, novecentos e cinquenta e um milhões, cento e trinta e dois mil, e quarenta e três reais e onze centavos), dividido em 1.222.574.256.102 (um trilhão, duzentas e vinte e duas bilhões, quinhentas e setenta e quatro milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, cento e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Aumento de Capital"). **c)** Condicionada à aprovação dos itens acima, proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1.947:1, ou seja, cada 1.947 (mil, novecentas e quarenta e sete) ações ordinárias serão grupadas em 1 (uma) ação ordinária, com a consequente modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social vigente, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 627.927.199 (seiscentas e vinte e sete milhões, novecentas e vinte e sete mil, cento e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 627.927.198 (seiscentas e vinte e sete milhões, novecentas e vinte e sete mil, cento e noventa e oito) ações serão de titularidade da acionista União, e 1 (uma) ação será de titularidade da acionista Prefeitura Municipal de Santos ("Grupamento de Ações"). **d)** Alteração do estatuto social da SPA para refletir as deliberações 'a)', 'b)' e 'c)' acima. **II.** Aprovar o encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberar a convocação de Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais

Reunião 2091º de 06-11-2020

para ratificação da deliberação do item 'I., a)' acima. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 460.2020. I.3* – com base nos registros contidos no Processo nº. 000375/20-03, **decidiu** aprovar o encaminhamento ao CONSAD para aprovação de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de auditoria independente das Demonstrações Contábeis e Financeiras, Trimestrais e Anuais, no valor global de R\$ 1.041.572,30 (um milhão, quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos), em contrato vigente até 30 de abril de 2023, conforme parecer jurídico nº. 227.2020 e Parecer de *Compliance* nº. 228.2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 461.2020.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**



Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2091º de 06-11-2020